

faço saber, a todos, as agremiações municipais que apresentaram declaração de ausência de movimentação, atendendo ao art. 44, I, da Resolução TSE n.º 23.604/2019.

Partido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Presidente: LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI

Tesoureiro: MARCELO COSTA E CASTRO

Município: Santa Luzia do Itanhy

Exercício financeiro: 2024

Partido: AVANTE

Presidente: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE

Tesoureiro: ANTÔNIO TORRES GONÇALVES

Município: Umbaúba

Exercício financeiro: 2024

Qualquer interessado pode, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, oferecer impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis.

No mais, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a consulta poderá ser realizada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e para que no futuro não se possa alegar ignorância, expeço o presente com cópia de igual teor que deverá ser afixada no local público de costume. Dado e passado nesta Cidade de Umbaúba/SE, Estado de Sergipe, ao(s) 11 dias do mês de setembro de 2025.

Hélcio José Vieira de Melo Mota

Chefe de Cartório

034º JUÍZO DAS GARANTIAS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL

DESCARTE DE DOCUMENTOS

Edital 1496/2025 - 34ª ZE

A Excelentíssima Senhora CAMILA DA COSTA PEDROSA FERREIRA, Juíza Eleitoral em substituição desta 34ª Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

a todos os interessados que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental do TRE/SE, aprovada pela Resolução TRE/SE nº 9/2021 e Portaria TRE/SE nº 381/2021, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a respectiva Zona Eleitoral eliminará os documentos relacionados na listagem abaixo deste Edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição dirigida a este juízo, desde que, devidamente qualificados, demonstrem legitimidade quanto ao pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico do TRE/SE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nossa Senhora de Socorro, Estado de Sergipe, ao(s) 11 dia(s) do mês de

setembro de 2025. Eu, Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo Juiz Eleitoral.

Origem do Documento	Código de Classificação	Tipos de Documentos	Ano	Quantidade de Caixas	Ano limite para descarte
34ª	5000-6.03	Formulários de RAES Relativo a Alistamento, Revisão, Transferência, Segunda Via.	2017, 2018 e 2019	30	2022, 2023 e 2024
34ª	500-1.01	Ofícios expedidos e recebidos	2009	02	2023 e 2024
34ª	5000-5.04	Atas de Mesas Receptoras de voto	2018	01	2023
34	500-6.07	Registro/controlado de multa eleitoral	2019	01	2024
34ª	5000-5.21	Requerimento de justificativa de eleitor- não compareceu no dia da eleição	2020	01	2023
34ª	5000-5.08	Caderno de votação (eleição 2014 e 2016)	2014 e 2016	16	2022 e 2024
TOTAL DE CAIXAS				51	
Face da caixa				0,15 cm	
MENSURAÇÃO TOTAL (Total de Caixa x Face da Caixa): (indicar, em metros lineares, o total dos documentos que serão eliminados)				7,65 m	
OBSERVAÇÃO:				Considerando que, inicialmente, seriam 53 caixas destinadas ao descarte, foram preservadas 02 (duas) caixas de tamanho pequeno (padrão), como amostras, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Resolução nº 9 /2021	

Documento assinado eletronicamente por CAMILA DA COSTA PEDROSA FERREIRA, Juiz(íza) Eleitoral, em 11/09/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1752675 e o código CRC 0314A407.